



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região
24ª Reunião Videoconferência (Teams)
12 de setembro de 2023

Aos 12 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os integrantes da Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região (Reint1), sob a coordenação do **Desembargador** Federal Carlos Augusto Pires Brandão para abordar a seguinte pauta: ‘Diálogo Inter-Cortes: Técnicas de Controle de Convencionalidade para Juízes Nacionais.’ Os membros da Rede de Inteligência da 1ª Região reuniram-se juntamente com a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf - TRF1) para debater acerca do tema “Diálogo inter-cortes: técnicas de controle de convencionalidade para juízes nacionais”. A reunião ocorreu sob a coordenação da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas e do Desembargador Federal Carlos Pires Brandão e recebeu como convidado o professor Leoncio Patricio Pazmiño Freire - Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Valência, Espanha, Ex-presidente da Corte Constitucional do Equador, Ex-juiz e ex-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Autor de diversos livros, incluindo o mais recente "Justicia y Constitucionalismo Democrático", e Membro do Corpo Docente da ESMAF - TRF1. A apresentação foi iniciada pela Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, a qual apresentou o convidado, fazendo um resumo de seu currículo. Em seguida, o Desembargador Federal Carlos Pires Brandão expôs o papel dos centros de inteligência, os quais foram iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para organizar informações difusas no cenário do sistema judiciário brasileiro para a produção de um conhecimento sistematizado para os órgãos de decisão. Explicou a composição, as matérias tratadas na reunião e a posterior produção de notas técnicas. Destacou que o tema da convencionalidade irá repercutir no TRF1, pois já houve uma reunião com a Ministra Rosa Weber no CNJ, na qual debateu-se a ideia de instalação de unidades de monitoramento e fiscalização das decisões dos sistemas de controle americano de Direitos Humanos. O convidado começou sua apresentação, evidenciando que a diferença de idioma causa um distanciamento entre os países que falam espanhol e o Brasil. Explanou que em toda a região, América do Sul, não se conhece a experiência judicial do Brasil, principalmente por causa desse problema de comunicação. Ademais, na Corte Interamericana há diversos desafios em relação ao idioma, pela necessidade de tradução das sentenças para o português. Destacou que conhece todos os sistemas judiciais da região, mas nenhum sistema enfrenta iniciativas tão importantes como o do Brasil. Ressaltou que a experiência brasileira pode ajudar todos os sistemas judiciais, porque o Brasil demonstra uma coragem e uma vontade institucional de fazer cumprir as sentenças. Afirmou ainda: “Vocês estão demonstrando como se deve cumprir as sentenças. Estão demonstrando de uma maneira importantíssima que a aplicação de cumprimento de direito internacional não é uma tarefa da corte – é uma tarefa dos seus estados e de suas altas autoridades judiciais e políticas”. Leoncio Patricio Pazmiño afirmou que há grande satisfação em ver que o sistema judiciário brasileiro tem reformulado a natureza histórica do juiz, o qual não está mais alheio ao mundo, elaborando sentenças, mas sim tendo contato com a sociedade e com a realidade, a partir do contato com autoridades acadêmicas. Nesse sentido, destacou a importância da Rede de Inteligência. Quando se trata do controle de convencionalidade, esse deve ser visto como um

ente vivo, em contato com a realidade. O ex-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, ao adentrar no tema da palestra, pontuou: “Até que ponto um estado de direito liberal republicano está disposto a tomar a sério os compromissos internacionais?”, explicando que o convencionalismo não se trata apenas de um ato administrativo, mas sim uma mudança de pensamento jurídico e na ideologia jurídica constitucional para adequá-la aos desafios do controle de convencionalidade. Destacou ainda a importância de se ter uma função judicial atualizada, baseada em técnicas de interpretação, na hermenêutica e nos princípios para um eficiente diálogo inter-cortes. Para Pazmiño, tal compreensão é imprescindível para a construção de pensamento, relacionamento, técnicas e aplicação horizontalizada, horizontalidade essa própria do diálogo inter-cortes. Pazmiño destacou que o magistrado deve cumprir o que seu país se obrigou, ou seja, não se pode alegar a Constituição do próprio país para não cumprir as decisões da Corte Interamericana. Nesse sentido, explicou que os tratados e as convenções são criados com base em princípios de articulação de Direitos Humanos, motivo pelo qual não se pode alegar legislação interna para não cumprir sentenças do Sistema Interamericano. Segundo o professor, esse pensamento é crucial para que se harmonize os critérios jurídicos para o controle de convencionalidade. Outro elemento indispensável para alcançar uma adequação normativa convencional é o entendimento do que são as obrigações de respeito e garantia: “se um juiz quer aplicar ou não a noção de convencionalidade, deve levar em conta as obrigações de respeito e garantia que estão presentes no capítulo 1 da Convenção Americana”. Nesse viés, há um compromisso dos estados parte em cumprir os direitos e as liberdades presentes na convenção, além de garantir seu pleno exercício. Portanto, essa obrigação de garantia implica o dever dos estados de organizar todo o aparato judicial para cumprir as decisões internacionais. Ademais, destacou três objetivos do controle de convencionalidade: prevenir a aplicação de normas nacionais que são manifestamente incompatíveis com a Convenção Americana; servir como instituição que permita a todas as autoridades do estado a cumprir adequadamente sua obrigação e respeito e garantia dos direitos humanos protegidos pela convenção e outros tratados; e servir como meio para permitir e acrescentar o diálogo, especialmente o diálogo em matéria de direitos humanos entre os tribunais nacionais e a Corte Interamericana. Concluída a apresentação, a Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas agradeceu o convidado pela magnífica palestra e destacou que acredita, após as lições, na melhor instalação da unidade de monitoramento e fiscalização nos termos da Resolução 364 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Após, passou a palavra ao Corregedor Regional, Néviton Guedes, o qual observou a preocupação do ex-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos com a constante dificuldade com o baixo índice de respeitabilidade e eficácia das decisões da Corte. Apesar desse baixo índice, evidenciou que há uma convergência entre os magistrados da Justiça Federal e da Primeira Região da necessária obediência às decisões emanadas da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Assim, destacou que o único impasse é a estruturação de mecanismos para que as cortes nacionais deem efetividade às decisões. Por fim, ressaltou que a Corregedoria, o Tribunal, a Vice-presidência e a Presidência estão tomando todas as providências para que as decisões proferidas na Corte Interamericana encontrem a rápida adesão e aplicação no Tribunal. Também contribuiu com o debate a Desembargadora Federal Ana Carolina Roman, esclarecendo a necessidade de levar o tema abordado na região aos novos juízes. Evidenciou também a primeira parte da fala do palestrante, destacando o dever de garantia dos estados e o papel do Poder Judiciário como um dos principais garantes contra as violações dos Direitos Humanos. Finalizando a reunião, o Vice-presidente do TRF1, o Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, reforçou que as portas da Justiça Federal da 1ª Região estão abertas à aproximação para trocas de experiências. Por fim, agradeceu pela brilhante palestra do convidado. Trata-se de um resumo da reunião, sendo que a íntegra da gravação do vídeo da reunião e sua respectiva de gravação

constantes do Teams poderão ser solicitadas por meio do *e-mail*: nugep@trf1.jus.br e pelo telefone (61) 3314-5991, enquanto disponíveis na plataforma Microsoft Teams.

Coordenação Temática:

Coordenação temática:
Desembargadora Gilda Sigmaringa Seixas - ESMAF
Desembargadora Maria do Carmo Cardoso - SISTCON
Desembargador Néviton Guedes - COGER
Desembargador Carlos Pires Brandão - COJEF
Desembargador Roberto Carvalho Veloso

Coordenação Executiva:

Juiz Federal Ilan Presser
Juiz Federal Hugo Abas Frazao

Convidados:

Professor Leoncio Patricio Pazmiño Freire - Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Valencia, Espanha. Ex-presidente da Corte Constitucional do Equador. Ex-juiz e ex-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Autor de diversos livros incluído o mais recente Justicia y Constitucionalismo Democrático. Membro do Corpo Docente da ESMAF - TRF1.

Participantes:

1. Ana Kellen
2. Ana Luiza Nogueira Sousa
3. Ana Paula dos Santos Chagas Damasceno
4. Anderson Diogo Casimiro Costa
5. Anderson Santos da Silva
6. Andréa Martins Alves
7. Angra Santana Pascoal
8. Bernardo Gomes (Convidado)
9. Camila Oliveira Costa
10. Camila Oliveira Souza
11. Candice Lavocat Galvão Jobim
12. Carlos Augusto Pires Brandão
13. Carlos Eduardo Castro Martins
14. Cesar Cássio Rodrigues Oliveira Batista
15. Juliano Vasconcelos
16. José Carlo de Araújo
17. Leticia Costa Cruvinel
18. Camila Oliveira Costa
19. Gloria Lopes Trindade
20. Néviton Guedes
21. Cristiano Mauro Da Silva
22. Daniel Henrique de Deus Tavares Costa

23. Daniele Maranhão Costa
24. Diogo Barreto Perfeito Castro Silva
25. Elisson Ferreira Bezerra
26. Euler de Almeida Silva Junior
27. Flávia Cardoso Aureliano Moreira
28. Gabriela Vaz Junqueira Artiaga
29. Gilda Cicci Salazar
30. Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas
31. Giovana Fonseca Almeida
32. Gislene Sousa Duarte
33. Gloria Lopes Trindade
34. Gustavo Barros Dias
35. Hugo Leonardo Abas Frazão
36. Hugo Otavio Tavares Vilela
37. Igor Costa Milhomem
38. Irad di Paula Silva Fonseca de Araújo
39. Jacqueline Miranda T. Corso
40. João Batista Pereira Rocha
41. Joao Henrique da Mota Araujo
42. João Victor Oliveira Aguiar
43. Joldene Rocha de Oliveira
44. José Amilcar de Queiroz Machado
45. José Carlo de Araújo
46. Juliana Mesquita do Nascimento
47. Juliano Vasconcelos
48. Karla Tamara Silva Duarte
49. Kayllon Bezerra e Silva
50. Laila Karine da Conceição Silva
51. Lara Nina Padilha
52. Leticia Costa Cruvinel
53. Lucelia Brilhante de Lima
54. Luciana Fernandes Menezes
55. Lydia Lima Pereira
56. Maria Candida Carvalho Monteiro de Almeida
57. Maria do Carmo Cardoso
58. Mariel Alves Correia
59. Marllon Sousa
60. Mateus Cardoso Matos
61. Mateus Cardoso Matos
62. Néviton Guedes
63. Nismeire Aparecida Cândido de Medeiros
64. Pablo Zuniga Dourado
65. Paola Anaya (Convidado)
66. Pedro Cruz (CAJADO - UFMA) (Convidado)
67. Rebeka Coelho de Oliveira Carvalho
68. Ricardo Teixeira Marrara

69. Roberto dos Santos Barrense
70. Robson Silva Mascarenhas
71. Rosana Monori
72. Rosimayre Gonçalves de Carvalho
73. Samuel Bastos (CAJADO UFMA) (Convidado)
74. Sandra Fuck de Magalhães
75. Sergio Faria Lemos da Fonseca Neto
76. Sergio Molina Mexico (Convidado)
77. Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes
78. Sessão de Julgamento - TRF da 1ª Região
79. Silvia Regina dos Santos Amorim
80. Simone Alcantara Puttini Calza
81. Tainá Amorim Sancho
82. Thiago Abas de Moraes Rego
83. Urbano Leal Berquó Neto
84. Valerio Mazzuoli (Convidado)
85. Vitória Viana Mesquita
86. Weller Barauna de Souza